



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.512, de 26 de agosto de 2002.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.067 – Manutenção do Ensino fundamental com Recursos do FUNDEF
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (346).....
.....R\$ 250.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.096 – Programas de Assistência Social
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (474).....
.....R\$ 12.500,00
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (475).....R\$ 1.800,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (487).....
.....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 274.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1003-1236100472.067 – Manutenção do Ensino fundamental com Recursos do FUNDEF
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (352).....R\$ 250.000,00

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (572).....R\$ 24.300,00
SOMA.....R\$ 274.300,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"